



PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico de nº 176/2024

Consultante: Setor de Compras e Licitações

Objeto do parecer: Análise Edital 49/2024

Memorando n. 2.967/2024

PARECER JURÍDICO DE Nº 176/2024. DIREITO
CONSTITUCIONAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. EDITAL
DE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS DE Nº
49/2024.

I

Trata-se de pedido de parecer jurídico oriundo do Setor de Compras e Licitações para análise do Edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços n. 49/2024 para massa asfáltica, tudo conforme termo de referência.

É o relatório.

II

De um exame acurado do Edital, constata-se terem sido observados os requisitos pertinentes, relativamente à Lei nº 14.133/2021, especialmente o previsto em seu artigo 53.

III

Ante o exposto, **opino pela completa legalidade dos trâmites, manifestando-me pelo prosseguimento do procedimento licitatório**, com o lançamento do edital.

Salvo melhor juízo, é o parecer que remeto à Autoridade Superior.

Soledade, Rio Grande do Sul, 14 de maio de 2024.

Roberto Ottoni
Assessor Jurídico
OAB/RS nº 77.718





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91A6-1392-CFA6-4D39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 14/05/2024 10:49:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/91A6-1392-CFA6-4D39>